



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 13 DE SETEMBRO DE 2018 - ANO XII - Nº 364

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NILDA GARCIA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 633.592.437-49, do Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Santa Tereza, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GABRIELA RODIGHERI ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 150.758.457-11, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 03 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 31 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que a Lei Complementar n.º 084, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta o instituto da readaptação do servidor público no âmbito do Município de Rio das Flôres, em seu art. 33 e parágrafos;

CONSIDERANDO o pedido de readaptação nos autos do Processo Administrativo nº 4448/2018, do servidor **GUIOMAR VIEIRA LIMA FARIA**, devidamente comprovado através de Laudo Médico a necessidade de readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora municipal **GUIOMAR VIEIRA LIMA FARIA**, exercente do cargo público de Merendeira, matrícula 3.056, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função readaptada de Servente.

Art. 2º - A readaptação constante do artigo 1º é de natureza temporária pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Após o prazo constante do artigo anterior a servidora readaptada deverá se apresentar junto a Coordenadoria de Recursos Humanos para ser submetida à nova avaliação médica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de Setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Com-

plementar nº 112 de 13 de setembro de 2011, e o Decreto nº 040/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA CARLA SANTOS FONTES**, inscrita no CPF sob o nº. 121.572.677-51, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de Setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **VALDECI NOGUEIRA**, exarado no Processo Administrativo nº. 4.405\2015, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **VALDECI NOGUEIRA**, no cargo de Auxiliar de Construção Civil, matrícula nº 1.274, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, por (02) dois meses referente ao período ao qual tem direito (2005\2010), pelo período de 27 de agosto de 2018 a 25 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de

nº 112, de 13 de setembro de 2011, e de nº 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto nº 086/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCIA ADRIANA QUITES ROSA**, inscrita no CPF sob o nº. 032.904.667-52, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112, de 13 de setembro de 2011, e de nº 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto nº 138/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIA ADRIANA QUITES ROSA**, inscrita no CPF sob o nº. 032.904.667-52, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal **ROBSON TIAGO DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 2.934, da Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, gerando efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CARLA SANTOS FONTES**, inscrita no CPF sob o nº 121.572.677-51, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, ficando diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011 e o Decreto nº 141 de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIO DE JESUS FRANCISCO**, inscrito no CPF sob o nº. 132.512.427-33, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, lotado na Se-

cretaria Municipal de Administração, Símbolo CC3, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA."

O Prefeito do Município de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a regularidade na contratação e pagamentos de postos de serviços terceirizados, formalizados através do processo administrativo nº 2153/2018, e pregão presencial nº 32/2018, onde é contratada a empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 97.521.905/0001-49.**

CONSIDERANDO da necessidade de se apurar a vantajosidade dos preços praticados e homologados no procedimento licitatório para a Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir através desta portaria comissão especial de auditoria interna, para aferir a regularidade na contratação e pagamentos dos postos de serviços terceirizados com a empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 97.521.905/0001-49.**

Art. 2º - Para compor a comissão ora instituída, nomeio os servidores abaixo discriminados:

- **ALEX SANDRO DOS SANTOS – matrícula nº 1081 – Presidente;**

- **ROSILENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO MERCADANTE – matrícula nº 1077 – Membro.**

- **EVERTON MACHADO CORREA – matrícula nº 1481 – Membro.**

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para elaborar relatório conclusivo da referida auditoria in-

terna, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. ERRATA

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I e III, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 177.378,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.14.00	000	42.378,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.32.00	000	15.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.92.00	000	120.000,00
	Total				177.378,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.30.00	000	102.378,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.39.00	000	45.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde – Frota de Veículos - Combustível	10.301.2014.2086	33.90.30.00	004	30.000,00
	Total				177.378,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 001-A, 02 DE JANEIRO DE 2018. ERRATA

Ementa: “Dispõe sobre a realização de novas contratações e despesas para o exercício financeiro de 2018.”

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 73, inc. VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de visando manter a compatibilização, durante o exercício de 2018, entre a arrecadação da receita e a realização da despesa;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam proibidas para esse exercício de 2018 a realização de novas contratações e despesas, até que se regularize o pagamento das despesas contraídas e não pagas em restos a pagar.

Parágrafo único – Excetuam-se da proibição constante do caput deste artigo, as contratações e despesas consideradas de natureza essencial, emergencial, provenientes de convênio/contrato de repasses e aquelas de caráter contínuo, cuja interrupção poderá comprometer ao bom andamento dos serviços públicos.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete, 02 de janeiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a extinção de 01 (um) cargo de Assessor Técnico II”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o quantitativo de 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, criados pelo Decreto nº 086/2017, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Assessor Técnico I”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o quantitativo de 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, para atender às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas em recipientes de vidro entre os dias 06 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2018 e dá outras providências.”

O Prefeito de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o consumo e a venda de bebidas em recipientes de vidros no período compreendido de 06 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2018, no entorno e no interior do Centro de Eventos Devanir Bastos (Centro).

Art.2º - Fica proibido o exercício da atividade de ambulantes no período compreendido de 06 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2018, no entorno e no interior do Centro de Eventos Devanir Bastos (Centro).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Edição.

Rio das Flores, 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a extinção de 01 (um) cargo de Assessor Técnico III”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribui-

ções legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o quantitativo de 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, criado pelo Decreto nº 040/2017, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Assessor Técnico I”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o quantitativo de 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, para atender às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.951, de 16 de agosto de 2018.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 647.724,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
05.01	Secretaria Municipal de Educação – Planos de Ações Articuladas – PAR - Ônibus	12.361.2005.1251	44.90.52.00	018	647.724,00
Total					647.724,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente do convênio com o Plano de Ações Articuladas – PAR e termo de compromisso nº 201801116-4 - através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE no valor de R\$ 647.724,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 05 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 144 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.950, de 16 de agosto de 2018.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.042,00 (cento e oitenta e sete mil e quarenta e dois reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
05.01	Secretaria Municipal de Educação – Planos de Ações Articuladas – PAR - Mobiliário	12.361.2005.1252	44.90.52.00	018	187.042,00
Total					187.042,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente do convênio com os Planos de Ações Articuladas – PAR e termo de compromisso nº 201800138-6 - através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R\$ 187.042,00 (cento e oitenta e sete mil e quarenta e dois reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 05 de setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 145 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 75.930,00 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01	Secretaria Municipal de Administração - Gestão	04.122.2004.2.007	31.90.94.00	000	50.000,00
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Festividades da Cidade	13.392.2007.2.040	33.90.36.00	000	7.000,00
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Festividades da Cidade	13.392.2007.2.040	33.90.39.00	000	18.930,00
Total					75.930,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Casa da Cultura - Manutenção	13.392.2007.2.041	33.90.30.00	000	5.000,00
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Subvenção Social – Museu	13.391.2007.2.042	33.50.43.00	000	50.000,00
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Promoção ao Turismo	23.695.2007.2.043	33.90.30.00	000	7.200,00
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Promoção ao Turismo	23.695.2007.2.043	33.90.36.00	000	3.730,00
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Recuperação de Sinais de TV - Manutenção	13.392.2008.2.045	33.90.36.00	000	10.000,00
Total					75.930,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 146 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão	08.244.2010.2.057	44.90.52.00	000	30.000,00
Total					30.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão Descentralizada – IGD SUAS	08.244.2010.2.056	33.90.30.00	012	10.000,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão Descentralizada – IGD SUAS	08.244.2010.2.056	33.90.36.00	012	5.000,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão Descentralizada – IGD SUAS	08.244.2010.2.056	33.90.39.00	012	15.000,00
Total					30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e AMEC – AMÉRICA CAMINHÕES LTDA (CNPJ 03.633.563/0001-05).

OBJETO: Aquisição de um caminhão diesel zero quilômetro e uma caçamba basculante, conforme contrato de repasse nº 852056/2017/MAPA/CAIXA, proposta nº 020629/2017.

VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

RECURSO:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
20.608.2006.1242	PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamentos e Material Permanente
Empenhos	1055/2018 e 1054/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

ASSINATURAS: Alano Rodrigues Villares (CPF: 020.791.937-24), Secretário Municipal de Agropecuária e Leonardo Araújo de Souza (CPF: 096.527.787-96).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODVIÁRIOS LTDA (CNPJ 07.571.856/0001-66).

OBJETO: Aquisição de um caminhão diesel zero quilômetro e uma caçamba basculante, conforme contrato de repasse nº 852056/2017/MAPA/CAIXA, proposta nº 020629/2017.

VALOR: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

RECURSO:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
20.608.2006.1242	PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamentos e Material Permanente
Empenhos	1056/2018 e 1057/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

ASSINATURAS: Vicente de Paula de Souza Guedes (CPF: 193.479.956-49), Prefeito Municipal e Julio Cesar Vilella Porto (CPF: 057.537.467-56).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3767/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e METAS S/C LTDA (CNPJ 05.521.404/0001-88).

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento, licenciamento e implantação de Software de gerenciamento e análise de dados emitidos pela Secretaria Estadual de Fazenda/RJ, das empresas que realizam atividades comerciais no Município, objetivando a análise e comparação do valor adicionado, para incremento do Índice de Participação do Município (IPM-ICMS), bem como o acompanhamento do DECLAN-IPM das empresas e produtores rurais.

VALOR (ESTIMADO): R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSO:

03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.2003	Gestão Geral da Secretaria Municipal de Fazenda
2.004	Gestão da Secretaria de Fazenda
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Empenho	1410/2018

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF: 026.901.237-03), Secretário Municipal de Fazenda e Diego Ramiro Pires Martins (CPF: 102.230.687-13).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Esporte e Lazer e MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA (CNPJ 04.609.892/0001-83).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia (Mão de Obras e Material) para executar serviços de reforma na Quadra Poliesportiva do Bairro Formoso e Quadra Sintética do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Taboas 3º Distrito (Acayaca), conforme Contrato de Repasse nº 839478/2016/MESPORTES/CAI-

XA, Processo nº 2595.1035.900-61/2016.

VALOR: R\$ 431.879,69 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

RECURSO:

09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.2009	Gestão Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
1.243	Reforma de Quadra Poliesportiva
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras e Instalações
Empenho	1051/2018
4.4.90.51.00.00.00.0012	Obras e Instalações
Empenho	1052/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

ASSINATURAS: Cláudia Georgia da S. Machado (CPF 006.018.407-80), Secretária de Esporte e Lazer e Michele Medeiros de Souza (CPF: 087.062.937-94).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e JOANA DARC ALVES GUIDA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 727.637.797-00.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

PRAZO: 01 de agosto até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 117/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e ANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 113.922.177-92.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

PRAZO: 01 de agosto até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e TATYELE APARECIDA INACIO MORAES, inscrita no CPF sob o nº 184.016.667-32.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

PRAZO: 01 de agosto até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco re-

ais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 119/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ANGÉLICA DA SILVA SINFRONIO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 186.752.417-12.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

PRAZO: 07 de agosto até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 120/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **GILSON LUIZ GABRIEL**, inscrito no CPF sob o nº 781.181.157-04.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II - GEOGRAFIA.

PRAZO: 01 de agosto até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1051/2018

PROCESSO 2927/2018

DATA 05/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Esporte e Lazer e MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA (CNPJ 04.609.892/0001-83).

OBJETO: Valor referente a contratação de Empresa Especializada de Engenharia (Mão de Obras e Material) para executar serviços de reforma na Quadra Poliesportiva do Bairro Formoso e Quadra Sintética do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Taboas 3º Distrito (Acayaca), conforme Contrato de Repasse nº 839478/2016/MESPORTES/CAIXA, Processo nº 2595.1035.900-61/2016.

VALOR: R\$ 1.107,59 (um mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF 026.901.237-03), Secretário de Fazenda; Cláudia Georgia da S. Machado (CPF 006.018.407-80), Secretária de Esporte e Lazer e Tatiana Maria da Cruz Pereira, Servidora encarregada do Serviço.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1052/2018

PROCESSO 2927/2018

DATA 05/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Esporte e Lazer e MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA (CNPJ 04.609.892/0001-83).

OBJETO: Valor referente a contratação de Empresa Especializada de Engenharia (Mão de Obras e Material) para executar serviços de reforma na Quadra Poliesportiva do Bairro Formoso e Quadra Sintética do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Taboas 3º Distrito (Acayaca), conforme Contrato de Repasse nº 839478/2016/MESPORTES/CAIXA, Processo nº 2595.1035.900-61/2016.

VALOR: R\$ 430.772,10 (quatrocentos e trinta mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF 026.901.237-03), Secretário de Fazenda; Cláudia Georgia da S. Machado (CPF 006.018.407-80), Secretária de Esporte e Lazer e Tatiana Maria da Cruz Pereira, Servidora encarregada do Serviço.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1054/2018

PROCESSO 3041/2018

DATA 05/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Agropecuária e AMEC – AMERICA CAMINHÕES LTDA (CNPJ 03.633.563/0001-05).

OBJETO: Valor referente a aquisição de um caminhão diesel, 0 km cor branca, capacidade de 02 (dois) passageiros e 01 (um) condutor, 06 cilindros em linha, caixa de câmbio de 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré, potência mínima de 230 cv, torque de 83,7 kgmf (821 nm)/1.100 – 1.800 rpm, cilindrada 6.643 cm, 02 (duas) portas, sistema eletrônica – Common Rail, PTB 16.000, CMT 32.000 kg, distância de 48000, comprimento total 8.631, freios de serviço A AR, tipo S Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor ABS/ASR/EBD, frio motor válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático, tanque combustível 275 litros, reservatório de Ar a 32 – 50 litros, marca FORD (em conformidade com Decreto de Padronização nº 030/99 de 16/07/1999).

VALOR: R\$ 201.691,33 (duzentos e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF 026.901.237-03), Secretário de Fazenda; Alano Rodrigues Villares (CPF 020.791.937-24), Secretário de Agropecuária e Tatiana Maria da Cruz Pereira, Servidora encarregada do Serviço.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1055/2018

PROCESSO 3041/2018

DATA 05/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Agropecuária e AMEC – AMERICA CAMINHÕES LTDA (CNPJ 03.633.563/0001-05).

OBJETO: Valor referente a aquisição de um caminhão diesel, 0 km cor branca, capacidade de 02 (dois) passageiros e 01 (um) condutor, 06 cilindros em linha, caixa de câmbio de 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré, potência mínima de 230 cv, torque de 83,7 kgmf (821 nm)/1.100 – 1.800 rpm, cilindrada 6.643 cm, 02 (duas) portas, sistema eletrônica – Common Rail, PTB 16.000, CMT 32.000 kg, distância de 48000, comprimento total 8.631, freios de serviço AAR, tipo S Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor ABS/ASR/EBD, frio motor válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático, tanque combustível 275 litros, reservatório de Ar a 32 – 50 litros, marca FORD (em conformidade com Decreto de Padronização nº 030/99 de 16/07/1999).

VALOR: R\$ 6.308,67 (seis mil trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF 026.901.237-03), Secretário de Fazenda; Alano Rodrigues Villares (CPF 020.791.937-24), Secretário de Agropecuária e Tatiana Maria da Cruz Pereira, Servidora encarregada do Serviço.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1056/2018

PROCESSO 3041/2018

DATA 05/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Agropecuária e JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ 07.571.856/0001-66).

OBJETO: Valor referente a aquisição de um caçamba basculante, cor branca, zero quilômetro, capacidade para 06 (seis) m³, o chassi superior e inferior são em perfis de aço estrutural, a caixa de carga é moldada com cantos arredondados, tendo seu fundo reforçado em perfis tipo “U” e total revestido com chapa lisa de alta resistência, totalmente soldada pelo processo de solda, possuir ângulo de basculante de 45°, operação de descarga rápida e segura, em conformidade com as normas e exigências ABN, Inmetro, CREA e Cotran, Denatran, homologado pelo Inmetro.

VALOR: R\$ 38.492,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais).

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF 026.901.237-03), Secretário de Fazenda; Alano Rodrigues Villares (CPF 020.791.937-24), Secretário de Agropecuária e Tatiana Maria da Cruz Pereira, Servidora encarregada do Serviço.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1057/2018

PROCESSO 3041/2018

DATA 05/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), através da Secretaria de Agropecuária e JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

LTDA (CNPJ 07.571.856/0001-66).

OBJETO: Valor referente a aquisição de um caçamba basculante, cor branca, zero quilômetro, capacidade para 06 (seis) m³, o chassi superior e inferior são em perfis de aço estrutural, a caixa de carga é moldada com cantos arredondados, tendo seu fundo reforçado em perfis tipo “U” e total revestido com chapa lisa de alta resistência, totalmente soldada pelo processo de solda, possuir ângulo de basculante de 45°, operação de descarga rápida e segura, em conformidade com as normas e exigências ABN, Inmetro, CREA e Cotran, Denatran, homologado pelo Inmetro.

VALOR: R\$ 6.308,00 (seis mil trezentos e oito reais).

ASSINATURAS: Alex Sandro dos Santos (CPF 026.901.237-03), Secretário de Fazenda; Alano Rodrigues Villares (CPF 020.791.937-24), Secretário de Agropecuária e Tatiana Maria da Cruz Pereira, Servidora encarregada do Serviço.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2018.

PARTES: Município de Rio das Flôres (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), **FÁBIO ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 141.663.147-00.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade alterar o valor do salário definido no CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 011/2018.

VALOR: R\$ 1.926,48 (um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: Vicente de Paula de Souza Guedes (CPF: 193.479.956-49), Prefeito Municipal e Fábio Roberto Gonçalves de Oliveira Medeiros (CPF: 141.663.147-00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2018.

PARTES: Município de Rio das Flôres (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), **AMANDA HALFELD ALVES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 138.665.577-52.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade alterar o valor do salário definido no CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 012/2018.

VALOR: R\$ 1.926,48 (um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: Vicente de Paula de Souza Guedes (CPF: 193.479.956-49), Prefeito Municipal e AMANDA HALFELD ALVES FERNANDES (CPF: 138.665.577-52).

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 085/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e **DANIELLE SANTOS FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 083.116.637-18.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II - GEOGRAFIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato por deixar de existir a necessidade temporária, a partir de 31/07/2018, em todas as suas cláusulas, do CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO nº 085/2018, firmado sob a égide da Lei Municipal 1.482/2009.

DATA DA ASSINATURA: Rio das Flôres, 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal – CONTRATANTE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 034/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e **LUANA DE OLIVEIRA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 145.955.487-61.

CARGO: MONITOR DE CRECHE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato por deixar de existir a necessidade temporária, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, do CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO nº 034/2018, firmado sob a égide da Lei Municipal 1.482/2009.

DATA DA ASSINATURA: Rio das Flôres, 01 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal – CONTRATANTE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e **ROSIMÁIRA DE OLIVEIRA MARCELINO**, inscrita no CPF sob o nº 133.983.577-09.

CARGO: Professor Docente I.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato a pedido do Empregado, a partir de 23/08/2018, em todas as suas cláusulas, do CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO nº 091/2018, firmado sob a égide da Lei Municipal 1.482/2009.

DATA DA ASSINATURA: Rio das Flôres, 23 de agosto de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal – CONTRATANTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), representado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e RECI AMBIEN-

TAL LTDA (CNPJ 22.770.298/0001-51).

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo (tambores para armazenamento de resíduos sólidos) para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2018.

Assinaturas: Lado Luiz Guedes (CPF: 791.488.597-53), Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Jorge Amado José Dias (CPF: 619.843.537-72).

EXTRATO DO CONVÊNIO 006/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA (CNPJ 29.076.130/0001-90) e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53).

Objeto: O presente Termo tem por objetivo a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao Quadro Pessoal Permanente do CEDENTE, na função apontada, para prestarem serviços no CESSIONÁRIO, sem ônus para este último.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Jorge Antônio Cesar Garcia	117595	Professor I
Mayara Magna Baptista Santos	139882	Monitora

Data da Assinatura: 12 de junho de 2018.

Assinaturas: Luiz Fernando Furtado da Graça (Prefeito de Valença), Denise de Jesus Silva Souza (Secretária de Administração de Valença) e Vicente de Paula de Souza Guedes (Prefeito de Rio das Flôres).

EXTRATO DO CONVÊNIO 018/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA (CNPJ 29.076.130/0001-90) e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53).

Objeto: O presente Termo tem por objetivo a cessão da servidora Mirian Freitas Durce, Matrícula nº 134414, pertencente ao Quadro Pessoal Permanente do CEDENTE, no Cargo de "Guarda Municipal", para prestarem serviços no CESSIONÁRIO, com ônus para este último, através de ressarcimento mensalão CEDENTE pelo CESSIONÁRIO dos valores pagos a servidor.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2018.

Assinaturas: Luiz Fernando Furtado da Graça (Prefeito de Valença), Denise de Jesus Silva Souza (Secretária de Administração de Valença) e Vicente de Paula de Souza Guedes (Prefeito de Rio das Flôres).